

Exames & Consultoria Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

CONCURSO PÚBLICO

MANUAL DO CANDIDATO
2008/2009

Calendário de eventos:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	De: 29 de dezembro de 2008 a 16 de janeiro de 2009. (segunda a sexta-feira (dias úteis). <u>Horário:</u> das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas. <u>Local:</u> Rua José Vieira, nº 06, Centro. Carrapateira-PB. E via internet.
Entrega dos cartões de inscrição	De 26 a 30 de janeiro de 2009 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.
Realização das provas escritas	15 de fevereiro de 2009

Maiores Informações no site:
www.examesconsultoria.com

ESTADO DA PARAÍBA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

A Prefeitura Municipal de CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba, através de seu Prefeito Constitucional e de sua Comissão de Planejamento do Concurso Público faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto do artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais vigentes, através da Exames & Consultorias Ltda., Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, como também resolve baixar esta RESOLUÇÃO que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de: ATENDENTE DE ODONTOLOGIA-01 vaga, ADMINISTRADOR DE CEMITERIO-01 vaga, AGENTE FISCAL DE OBRAS-01 vaga, AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA-02 vagas, AGENTE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA-02 vagas, AGENTE ADMINISTRATIVO-20 vagas, AGENTE DE TRIBUTOS-02 vagas, AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO-02 vagas, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- 03 vagas, GARI-10 vagas, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS-01 vaga, TECNICO DE ENFERMAGEM-03 vagas, COVEIRO-01 vaga, ODONTOLOGO-01 vaga, MEDICO CLINICO GERAL-01 vaga, ENFERMEIRO-01 vaga, BIOQUIMICO-01 vaga, MEDICO VETERINARIO-01 vaga, MOTORISTA-06 vagas, NUTRICIONISTA-01 vaga, PSICOLOGO-01 vaga, PROFESSOR PEDAGOGICO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª FASE-10 vagas, SEGURANÇA MUNICIPAL-18 vagas, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-20 vagas, MERENDEIRA-10 vagas. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames e Consultoria Ltda, conforme processo licitatório e contrato estabelecido. O Edital nº001/2008 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação a partir da data de publicação deste Aviso, assim como será entregue aos candidatos inscritos quando da efetivação sua inscrição no mencionado Concurso Público. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão 29 de dezembro de 2008 a 16 de janeiro de 2009., segunda a sexta-feira (dias úteis).Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas. Local: Rua José Vieira, nº 06, Centro. Centro. Carrapateira-PB. E pela Internet. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 26 a 30 de janeiro de 2009, no mesmo local das inscrições. A data da Realização das Provas é no dia 15 de fevereiro de 2009 em horário e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I

Dos Cargos e Requisitos

1. O Concurso Público se destina ao provimento das vagas existentes e que venham a existir durante o prazo de validade do concurso no Quadro de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carrapateira, que serão nomeados para os cargos de provimento efetivo constantes deste Edital, atendendo ao disposto na Legislação vigente.
2. A distribuição das vagas por categoria funcional, a carga horária do respectivo cargo, o vencimento e os requisitos mínimos para a investidura no cargo de provimento efetivo obedecerá às seguintes especificações:

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR

CARGO	Nº de Vagas	Carga horária:em horas/Semana	Requisitos	Vencimento básico em RS
ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	01	40	Possuir o ensino médio e possuir curso específico ou experiência mínimo de um ano na área.	415,00
ADMINISTRADOR DE CEMITERIO	01	40	alfabetizado.	415,00
AGENTE FISCAL DE OBRAS	01	40	Possuir o ensino médio	415,00
AGENTE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	02	40	Possuir o ensino médio	415,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	20	40	Possuir o ensino médio	415,00
AGENTE DE TRIBUTOS	02	40	Possuir o ensino médio completo	415,00
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO	02	40	Possuir do ensino médio completo	415,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03	40	Possuir o ensino fundamental e possuir curso específico ou experiência mínimo de um ano na área.	415,00
GARI	10	40	alfabetizado	415,00

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	01	40	Possuir o Ensino Fundamental Completo. Residir na localidade (comunidade) que atuará como Agente e comprovar atividade comunitária ou coletiva	581,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	03	40	Possuir o ensino médio e curso técnico e inscrição no Corem	415,00
COVEIRO	01	40	alfabetizado	415,00
ODONTOLOGO	01	40	Curso Superior em Odontologia e inscrito no conselho profissional	830,00
MEDICO CLINICO GERAL	01	40	Curso Superior em Medicina e inscrito no Conselho Profissional	830,00
ENFERMEIRO	01	40	Curso Superior em Enfermagem e inscrito no conselho profissional	830,00
BIOQUIMICO	01	40	Curso Superior em Bioquímico e inscrito no conselho profissional	830,00
MEDICO VETERINARIO	01	40	Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrito no Conselho Profissional	830,00

MOTORISTA	06	40	Possuir 1º fase do ensino fundamental e Carteira de habilitação com a categoria exigida CNH Categoria D Ou E	415,00
NUTRICIONISTA	01	40	Curso Superior em Nutrição e inscrito no conselho profissional	830,00
PSICOLOGO	01	40	Curso Superior em Psicologia e inscrito no conselho profissional	830,00
PROFESSOR PEDAGOGICO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª FASE	10	40	Possuir a habilitação específica obtida em curso de Ensino Médio ou equivalente ou pedagogia em habilitação nas primeiras séries do ensino fundamental	490,00 e mais a remuneração de acordo com o plano do magistério
SEGURANÇA MUNICIPAL	18	40	Possuir 1º fase do ensino fundamental	415,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	40	Possuir 1º fase do ensino fundamental	415,00
MERENDEIRA	10	40	Possuir o ensino fundamental	415,00

3. As vagas aos cargos previstos no item 2 deste Capítulo serão preenchidas nas localidades das zonas urbana e rural de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

4. A experiência mínima devidamente comprovada exigida como requisito de determinados cargos far-se-á mediante cópia autenticada de portaria de nomeação ou designação ou cópia autenticada da carteira de trabalho (CTPS).

5. As atribuições dos supracitados cargos obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.

6. Os vencimentos dos cargos e as respectivas jornadas de trabalho obedecerão ao disposto no presente Edital e na legislação vigente. As atribuições de cada cargo serão previstas em Decreto, às quais se submeterá o servidor público nomeado.

7. As despesas com locomoção (transporte) e alimentação do servidor público nomeado correrão as suas expensas.

8. O servidor público, aprovado no concurso público, objeto do presente Edital, que, por qualquer motivo, deixar de tomar posse no cargo para o qual prestou o concurso e foi nomeado, poderá passar a ocupar a última posição na lista de classificados, mediante assinatura de termo respectivo no qual constará essa opção e que deverá ser publicado através da imprensa oficial do Município de Carrapateira, desde que assim o requeira.

CAPÍTULO II Das Inscrições ao Concurso Público

1. **De:** 29 de dezembro de 2008 a 16 de janeiro de 2009. (segunda a sexta-feira) (dias úteis).

Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E de 14:00 h às 17:00 horas.

Local: Rua José Vieira, nº 06, Centro. Carrapateira-PB

2. **Inscrições Via internet:**

2.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, solicitada no mesmo período de inscrições fixados pelo item 1 deste edital.

2.2. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.2.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.

2.2.2. As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

2.2.3. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

2.2.4. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com

2.2.6 A Exames & Consultoria Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.7. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos em Concurso.

4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

a) R\$ 25,00 PARA OS CARGOS DE COVEIRO, GARI, SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MERENDEIRA.

b) R\$ 35,00 PARA OS CARGOS DE ATENDENTE DE ODONTOLOGIA, ADMINISTRADOR DE CEMITERIO, AGENTE FISCAL DE OBRAS, AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, AGENTE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE TRIBUTOS, AGENTE FISCAL DE ARRECAÇÃO, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS, TECNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA, PROFESSOR PEDAGOGICO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª FASE.

c) R\$ 60,00 PARA OS CARGOS DE ODONTOLOGO, MEDICO CLINICO GERAIS, ENFERMEIRO, BIOQUIMICO, MEDICO VETERINARIO, NUTRICIONISTA e PSICOLOGO.

5. Não pertencer aos quadros da Exames & Consultorias Ltda., empresa responsável pela organização do presente Concurso.

5.1. Possuir na data da inscrição requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente edital.

5.2. Para todos os cargos os requisitos mínimos e idade mínima de 18 anos serão comprovados e exigidos na data da posse.

5.3. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de 26 a 30 de janeiro de 2009 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.

6. As despesas com locomoção (transporte) até o local de realização das provas e a alimentação correrão às expensas do candidato.

7. Em caso de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, somente será considerada como válida a última inscrição realizada.

8. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, devendo esta ser comprovada no ato da inscrição através de laudo médico fornecido por médico Oficial com indicação da natureza da deficiência e a CID (Código Internacional de Doença) correspondente, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

8.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas são preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação.. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

Cargo	Vagas reservadas aos deficientes
ATENDENTE DE ODONTOLOGIA	-
ADMINISTRADOR DE CEMITERIO	-

AGENTE FISCAL DE OBRAS	-
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	-
AGENTE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	01
AGENTE DE TRIBUTOS	-
AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO	-
AGENTE DE COMBATE AS EDEMIAS	01
GARI	01
TECNICO DE ENFERMAGEM	01
COVEIRO	-
ODONTOLOGO	-
MEDICO CLINICO GERAL	-
ENFERMEIRO	-
BIOQUIMICO	-
MEDICO VETERINARIO	-
MOTORISTA	01
NUTRICIONISTA	-
PSICOLOGO	-
PROFESSOR PEDAGOGICO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª FASE	01
SEGURANÇA MUNICIPAL	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
MERENDEIRA	01

8.2. O portador de deficiência deve no ato da inscrição indicar por escrito a sua condição de deficiente, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

8.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

8.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral..

8.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO III **Das Provas e da Data de Realização**

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1. Para os cargos de COVEIRO, SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MERENDEIRA, a prova escrita constará de 30 questões objetivas, valendo 100 (cem) pontos versando sobre as seguintes matérias: português, valendo 40 pontos; matemática e conhecimentos gerais (estudos sociais), em nível de alfabetização até a 1ª fase do ensino fundamental, valendo 30 pontos respectivamente, totalizando 100 pontos;

1.2. Para o cargo de ADMINISTRADOR DE CEMITERIO, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Fundamental, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.3. Para os cargos de MOTORISTA, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível de 1ª fase do ensino fundamental valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.3.1. Para os cargos de Motorista, somente os aprovados submeterão à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.

1.4 Para os Cargos de Nível Superior de ODONTOLOGO, MEDICO CLINICO GERAL, ENFERMEIRO, BIOQUIMICO, MEDICO VETERINARIO, NUTRICIONISTA e PSICOLOGO., a prova escrita constará de 40 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos e 15 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos.

1.5. Para os cargos de AGENTE FISCAL DE OBRAS, AGENTE DE TRIBUTOS, AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO, AGENTE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, ATENDENTE DE ODONTOLOGIA e TECNICO DE ENFERMAGEM, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível do ensino médio valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.6. Para os cargos de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre a matéria de português de nível do ensino fundamental valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.7. Para os cargos de PROFESSOR, o concurso será de provas escritas e títulos. A prova escrita será composta de duas partes: a primeira constará de 20 questões objetivas versando sobre didática, valendo 60 pontos; a segunda constará de 20 questões objetivas versando sobre conteúdo de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, sendo 8(oito) questões da primeira disciplina e 6 (seis) questões (de cada) das demais disciplinas, valendo 40 pontos. Para a prova de títulos, serão avaliados os títulos apresentados pelos candidatos, observando a pontuação especificada no quadro Anexo I, valendo 20 pontos.

1.8. Para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO e AGENTE FISCAL DE OBRAS, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino médio, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

2. O resultado parcial das provas escritas para o magistério não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que se dar o resultado final.

2.1. Somente os candidatos aos cargos de Professores, que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem na quantia de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, terão seus títulos avaliados para efeito de resultado final, obedecendo à ordem classificatória do resultado parcial (1ª Etapa).

2.2. Para os candidatos aprovados e classificados dos cargos de Professor, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

2.3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

3. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.

4. Data da Realização das Provas: 01 de fevereiro de 2009.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação no rol da Prefeitura Municipal de Carrapateira e da Secretaria Municipal de Educação dos locais e horários das provas, e também através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item 5.3. do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição. Caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles, a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas de locais e de horário de realização de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Apresentar-se após o horário estabelecido.
2. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
3. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
4. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
5. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
6. Não devolver integralmente o material recebido.
7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de umas respostas, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

- b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
- c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- d) Em hipótese alguma haverá vista de prova.

CAPÍTULO IV Classificação e Aprovação

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e desde que obtenha nota igual ou superior a 50,00(cinquenta pontos).

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

3.1. Para os cargos de COVEIRO, SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MERENDEIRA, ADMINISTRADOR DE CEMITERIO, AGENTE FISCAL DE OBRAS e AGENTE ADMINISTRATIVO aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de português;
- b) obtiver maior nota na prova de matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para os cargos de AGENTE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, , AGENTE DE TRIBUTOS, AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO, ATENDENTE DE ODONTOLOGIA e TECNICO DE ENFERMAGEM aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.4. Para os cargos de Professor, aquele que:

- a) Obtiver maior nota na prova de Didática;
- b) Obtiver maior nota na prova de Português;
- c) Obtiver maior nota na prova de Matemática;
- d) Obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Obtiver maior nota na prova de títulos;
- f) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.5 Para os demais cargos de Nível Superior, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

**CAPÍTULO V
Da Organização**

1. A Prefeitura Municipal de Carrapateira, através do Senhor Prefeito, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

**CAPÍTULO VI
Dos Recursos**

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na prova escrita do Concurso. Para isso terá um prazo de 48 horas após o encerramento da prova.
2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.
3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo em um prazo de 48 horas.
4. Compete à Exames & Consultorias Ltda. julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o edital.
 - 4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.
 - 4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
 - 4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

**CAPÍTULO VII
Da Homologação**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará ao Prefeito que homologará e fará publicar no Diário Oficial o seu resultado.

**CAPÍTULO VIII
Das Nomeações**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) 02 (duas) fotos 3 x 4; b) xerox de quitação eleitoral; c) certidão negativa fornecida pela Justiça Criminal Estadual e declaração de aptidão física e mental, através de exame médico.
2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

**CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais**

1. Não será admitida concessão de vista das provas.
2. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV da CF.

5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.

6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este concurso público no Diário Oficial do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.

7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de CARRAPATEIRA.

8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.

9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de CARRAPATEIRA, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.

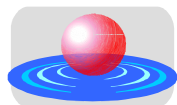
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a Exames & Consultorias Ltda.

CARRAPATEIRA, em 23 de dezembro de 2008.

PREFEITO
P/ COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA.

ANEXO

QUADRO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR	PONTOS
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (no máximo de dois cursos)	3
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO	6
TÍTULO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 HORAS (no máximo de quatro (4) cursos)	1
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (0,5 p./cada ano).	0,5
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA PARA O MAGISTÉRIO (no máximo de dois (2) cursos) em área diferente.	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO E ENSINO (no máximo de seis (4) artigos)	1
PUBLICAÇÃO DE LIVRO (no máximo de dois (2) livros)	2
PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS e OFICINAS (no máximo de cinco(5) participações).	0,5
OBSERVAÇÕES	
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.	
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.	
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato com o mínimo de 2(duas) laudas.	
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica.	
5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.	
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.	



PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

COVEIRO, SEGURANÇA MUNICIPAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRADOR DE CEMITERIO e MERENDEIRA – PORTUGUÊS: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTO GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o município de Carrapateira.

AGENTE ADMINISTRATIVO/AGENTE FISCAL DE OBRAS - PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **MATEMÁTICA:** 1- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: adição / subtração / multiplicação /divisão); Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/ divisores/primos/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações “ordinárias” e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/ Simplificação. 3- Conjunto de números inteiros relativos(Z);Propriedades/comparação;Operações:adição/subtração/multiplicação/divisão 4- Razão/Proporção e Regra de três simples. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, Estado da Paraíba e do Município.

MOTORISTA: PORTUGUÊS: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 – Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo.. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro; 1- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 2- Do Cidadão; 3- Da educação para o trânsito; 4- Da sinalização de trânsito; 5- Das infrações; 6. Das Penalidades, 7- Dos crimes de Trânsito. 8. Placas de trânsito 9- Conhecimentos básicos de mecânica: sistema de direção; sistema de freio; sistema elétrico; sistema de suspensão; sistema de alimentação; sistema de arrefecimento; motor; caixa de mudança; sistema de embream e sistema de transmissão.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- PORTUGUÊS: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Campanhas relacionadas ao combate as endemias. Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Vigilância Epidemiológica; e o Programa de Saúde da Família.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- PORTUGUÊS: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a)

ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabete mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

PROFESSOR - DIDÁTICA – 1- a didática e a formação profissional do professor; 2 - o processo de ensino na escola; 3 - objetivos de ensino, conteúdos, Métodos e técnicos; 4 - recursos de ensino e avaliação; 5 - tipos de planos de ensino. 6- Pcms.

PORTUGUES: I– Interpretação de Texto; II-Alfabetização e Língua Portuguesa: Concepções de aprendizagem da leitura e da escrita; alfabetização na perspectiva do letramento; aspectos lingüísticos e psicolingüísticos da alfabetização; aspectos sociolingüísticos da alfabetização: usos e funções da escrita e da leitura; oralidade e escrita; norma padrão e linguagem do aluno; aspectos metodológicos envolvidos na alfabetização; leitura e literatura infantil: relação leitor/texto e a construção de sentido na leitura; avaliação dos processos de apropriação da leitura e da escritas.

MATEMÁTICA: Educação matemática - perspectivas atuais; construtivismo e educação matemática; etnomatemática; o conhecimento matemático e suas características; os objetivos do ensino de matemática na escola; a construção dos conceitos matemáticos; o conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. aspectos metodológicos do ensino da matemática.

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Mundo, do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Carrapateira.

ENFERMEIRO - PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** - 1 - Ética e Legislação Profissional. 2 - Administração das Assistências de Enfermagem; 3 - Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; 4 - Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico e centro de material de esterilização; 5 - Assistência de Enfermagem ao cliente com distúrbios gastrointestinais, cardiovasculares, hematológicos, respiratórios, endócrinos e neurológicos; 6 - Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher; 7 - Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; 8 - Programa Nacional de Imunização (Indicadores de Saúde, Vigilância Sanitária); 9 - Enfermagem na Saúde da Criança; 10 - Aleitamento Materno.

BIOQUÍMICO- PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** 1 - Controle de Qualidade, Conceitos, Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo; 2- Aquisição de Produtos Farmacêuticos. Noções de Licitação; 3- Centro de Abastecimento Farmacêutico: Técnicas de Armazenamento; 4 – Sistema de Distribuição/ Dispensação de Produtos Farmacêuticos: Coletivo, Por Prescrição Individual; Misto e Dose Unitária; 5 - Controle de Psicotrópicos e Entorpecentes: Portarias; 6 - Legislação Farmacêutica; 7 - Interação Medicamentosa; 8- anti-sépticos e Desinfetantes: Conceito, Importância E Manipulação; 9 - Farmacotécnica: Emulsões, Suspensões, Xarope, Comprimidos, Cápsulas, Drágeas, Formas Farmacêuticas de Uso Externo (Cremes, Pomadas, Gel, Óvulos e Supositórios); 10 – Cálculo de Concentrações De Solução:

Molaridade, Normalidade, Ppm, P/V, P/P, % e Diluições; 11 - Controle de Qualidade: Conceito, Importância, Análises Volumétricas e Gravimétricas, Testes de Identificação.

MÉDICO /CLÍNICO GERAL - PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** - Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenia). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. Pneumopatia de infância.

MÉDICO VETERINÁRIO - PORTUGUÊS - Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA**: Normas gerais de higiene de produtos de origem animal; água de abastecimento e consumo; normas gerais de limpeza; detergentes e sanitização, drenagem e tratamento de efluentes, higiene do pessoal, higiene do ambiente, dos utensílios, do instrumental, da maquinaria e equipamentos em geral e das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal: artrópodes e roedores na higiene dos estabelecimentos. 2. Fraudes por alteração, adulteração e falsificação. 3. Infecções e intoxicações alimentares; *Salmonella*, *Shigella*, *Yersinia enterocolitica*, *Streptococcus*, *Vibrio parahaemolyticus*, *Compytabacter*, *Clostridium*, *Bacillus*, *Stapylocococ*. 4. Fungos produtores de micotoxinas: toxinas e micotoxicose – aspergillus, penicillium, fusarium, claviceps, 5. Vírus de origem alimentar; características gerais, hepatite A, poliometilite, gastroenterites por rotavírus, gastroenterites por vírus Norwalk. 6. Procedimentos na investigação epidemiológica: surtos de infecção e toxicoinfecção alimentares. Prevenção. 7. Pesquisa de microorganismo: indicadores e patogênicos em alimentos. 8. Fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos intrínsecos e extrínsecos. 9. Obtenção higiênica do leite: fatores que influem nessa qualidade. 10. Características do mel de abelhas: fraudes. 12. Zoonoses: etiologia, grupos e classificação. Das zoonoses: patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia.

ODONTOLÓGO - PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA**- 1. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático: Desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Dentição permanente. 2. Cariologia: Etiologia, diagnóstico e tratamento da doença carie dentária com ênfase na prevenção da saúde bucal. Fluorterapia -Uso sistêmico e tópico. Aspectos Toxicológicos e clínicos. Flúor; 3. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Hepatite virais (A, B e C). Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidente de trabalho. Exame clínico e radiográfico; 4. Patologia periodontal, doenças gengivais e periodontal -diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipo diagnósticos diferentes. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. 5. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: Candidíase, Gengivostomatite- herpética, lesões herpéticas, secundárias, sífilis e Aids; 6. Preparo cavitário: Conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção de complexo dentino-polpa. Patologia pulpar e periapical: Características Clínicas; 7. Traumatismo dental, Trinca do esmalte, Concussão, subluxação, luxação, deslocamento completo do dente, fratura das coroas e raízes. Terapêutica odontológica-analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia; 8. Educação e saúde bucal. Diagnóstico bucal: Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença

periodontal; 9. Técnica de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria; 10. Emergência e Urgência em odontologia; 11. Ética e Legislação Profissional.

NUTRICIONISTA. PORTUGUÊS: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem) **ESPECÍFICA** - Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

PSICÓLOGO: PORTUGUÊS: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA**: Teoria de Personalidade: -Psicanálise –Freud, Melanie Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar.-Interação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar.-Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar.-Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas.-Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia.-O corpo como linguagem.-O papel da doença.-A criança e a hospitalização.-Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.

MÉDICO CLÍNICO GERAL PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA**– Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenia). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. Pneumopatia de infância.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PORTUGUÊS: . 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento

da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo conhecimento ESPECÍFICO- O trabalho do Agente Vigilância Sanitária . Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Meio ambiente. Da proteção do meio ambiente.Higiene das vias e logradouros. Higiene das edificações e terrenos. Dos muros e cercas. Higiene dos alimentos. Higiene dos estabelecimentos. Da poluição sonora: dos sons e ruídos. Saúde Pública. Uso e segurança das áreas públicas. Preservação da pavimentação. Palanques. Barracas, fiteiros e construções similares. Das feiras livres. Dos meios de publicidade. Extinção dos insetos nocivos. Ordem pública e costumes. Divertimentos públicos. Licenciamento das atividades. Comércio ambulante e funcionamento. Das infrações

Maiores Informações no site:
www.examesconsultoria.com

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- PORTUGUÊS. 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS. Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; e o Programa de Saúde da Família.

ATENDENTE DE ODONTOLOGIA: PORTUGUÊS. 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço; tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; 2. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. 3. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. 4. Características gerais e idade de irrupção dentária. 5. Morfologia da dentição; 6. Noções gerais de microbiologia; 7. meios de proteção de infecção na prática odontológica. 8. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; 9. Formação e colonização da placa bacteriana; 10. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 11. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 12. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de riscos. 13. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. 14. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. 15. Técnicas de afiação instrumental periodontal. 16. Técnicas de isolamento do campo operatório. 17. Proteção do complexo dentina-polpa. 18. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 19. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 20. Conceitos de promoção de saúde. 21. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. 22. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. 23. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

AGENTE DE TRIBUTOS/AGENTE FISCAL DE ARRECADAÇÃO: PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA 1** – Tributos Municipais: ISS e IPTU. 1.1 – Taxas: do exercício do Poder de Polícia, 1.2. Contribuição de Melhoria. 2 – Limitações da Competência Tributária. 3. – Das Limitações da Competência Tributária conforme a Constituição Federal: Art. 156 e seus incisos. 4 – Do crédito tributário. 5- Da Fiscalização.6 – Das infrações e penalidades conforme o Código Tributário. 7-Do Processo Administrativo Fiscal. II- Legislação Tributária e de Rendas do Município.

